



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000324

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/04000324

Número / Ano	000324/2025
Data / Horário	04/04/2025 - 16:21:38
Ementa	IND Nº 51/2025 - Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo realize um estudo técnico para o levantamento e preservação da mata ciliar no perímetro rural
Autor	Cleverson
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº _/2025 – Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo realize um estudo técnico para o levantamento e preservação da mata ciliar no perímetro rural

Considerando a importância da preservação ambiental e da proteção dos recursos hídricos do município, indicamos que a secretaria de Meio Ambiente realize um levantamento detalhado do perímetro rural, identificando a localização de mananciais, rios e nascentes. O objetivo é assegurar que as áreas de mata ciliar estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente e que os proprietários de terras respeitem os limites mínimos exigidos.

Caso sejam encontradas áreas que não cumpram os requisitos legais de preservação da mata ciliar, solicitamos que os responsáveis sejam devidamente acionados para que as devidas correções sejam realizadas. Além disso, sugerimos que o departamento estude formas de apoio ao reflorestamento dessas áreas, podendo contar com parcerias através do Instituto Água e Terra (IAT) ou diretamente por meio de programas municipais de recuperação ambiental.

A recomposição da vegetação ciliar é fundamental para a conservação dos cursos d'água, prevenindo erosões, garantindo a qualidade da água e promovendo a biodiversidade local. Dessa forma, solicitamos atenção especial a essa questão e aguardamos retorno sobre a viabilidade dessa iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Atenciosamente, Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3 de abril de 2025

Assinado eletronicamente

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara